

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**QUINTO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2016-DPF/FIG/PR QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, E A EMPRESA ESTALEIROS ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ S/A – CNPJ Nº 45.676.160/0001-93, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná 3470, Centro Cívico, na cidade de Foz do Iguaçu/Estado do Paraná, CEP 85863-720 inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494.0077-34, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **ROBERTO BIASOLI**, inscrito no CPF sob o nº 222.591.968-29, portador da Carteira de Identidade nº 270234044 - SESP/SP, nomeado pela Portaria nº 13.006-DG/PF, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 136 de 17 de julho de 2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 13.194 DG/PF de 24 de julho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESTALEIROS ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.676.160/0001-93, sediada na rua Garcia Paes, 155, sala 3, Jardim Paulista, Presidente Prudente, São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALTER DE CAMPOS LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 12.104.598, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 726.827.448-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.005330/2016-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato de Comodato nº 01/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 01/2016-DPF/FIG/PR (Cláusula Segunda – Prazo de Cessão), cujo objeto é a cessão de uso gratuito de 1 (um) terreno registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR, com a matrícula nº 15792, composto pelo lote nº 1-A do 2º Distrito, da referida comarca, com área de 5000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), com limites e confrontações descritos na respectiva matrícula, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Parecer referencial n. 00004/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU e no Art. 51, da Lei nº. 8.245/1991.

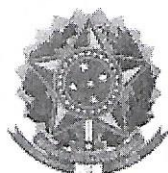
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 01/2016-DPF/FIG/PR, a partir de 06/08/2021 até 05/08/2022.

3. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas expressamente neste Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**QUINTO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2016-DPF/FIG/PR QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, E A EMPRESA ESTALEIROS ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ S/A – CNPJ Nº 45.676.160/0001-93, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná 3470, Centro Cívico, na cidade de Foz do Iguaçu/Estado do Paraná, CEP 85863-720 inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494.0077-34, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **ROBERTO BIASOLI**, inscrito no CPF sob o nº 222.591.968-29, portador da Carteira de Identidade nº 270234044 - SESP/SP, nomeado pela Portaria nº 13.006-DG/PF, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 136 de 17 de julho de 2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 13.194 DG/PF de 24 de julho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESTALEIROS ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.676.160/0001-93, sediada na rua Garcia Paes, 155, sala 3, Jardim Paulista, Presidente Prudente, São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALTER DE CAMPOS LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 12.104.598, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 726.827.448-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.005330/2016-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato de Comodato nº 01/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 01/2016-DPF/FIG/PR (Cláusula Segunda – Prazo de Cessão), cujo objeto é a cessão de uso gratuito de 1 (um) terreno registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR, com a matrícula nº 15792, composto pelo lote nº 1-A do 2º Distrito, da referida comarca, com área de 5000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), com limites e confrontações descritos na respectiva matrícula, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Parecer referencial n. 00004/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU e no Art. 51, da Lei nº. 8.245/1991.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 01/2016-DPF/FIG/PR, a partir de 06/08/2021 até 05/08/2022.

3. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas expressamente neste Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação resumida do Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

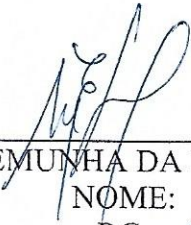
Foz do Iguaçu/PR, 29 de junho de 2021.

**ROBERTO BIASOLI**  
*Delegado de Polícia Federal*  
*Ordenador de Despesas*  
**(Assinado Digitalmente)**

  
**VALTER DE CAMPOS LOPES**  
*ESTABELECIDORES ANTONIO MONTEIRO DA CRUZ S/A*  
*Responsável Legal*

**TESTEMUNHAS:**

**ÂNGELA PATRÍCIA RADECKI SOARES**  
*Agente Administrativa*  
*Gestora de Contratos*  
**(Assinado Digitalmente)**

  
TESTEMUNHA DA EMPRESA  
NOME: *Maria Edicira Maia Lops*  
RG:



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA PATRICIA RADECKI SOARES, Agente Administrativo(a)**, em 29/06/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BIASOLI, Ordenador de Despesa**, em 30/06/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19284912** e o código CRC **9B8854E5**.